Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA

Prefeito José Gentil Rosa Neto

Criado pela Lei Nº 2331/2017 Nº. 6567/2026 • Caxias - MA, 12/11/2026

EXPEDIENTE
Criado pela Lei Nº 2331/2017 , é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

ACERVO
Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: https://www.caxias.ma.gov.br/dom. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar
filtros específicos, basta acessar a mesma página: https://www.caxias.ma.gov.br/dom. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

PERIODICIDADE
As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

RESPONSAVEL
Prefeitura Municipal de Caxias - MA
CNPJ: 06.082.820/0001-56, Prefeito José Gentil Rosa Neto
Endereço: Praça Dias Carneiro, 600, Centro
Telefone: (99) 3521-3025 e-mail:
dom@caxias.ma.gov.br
Site: https://www.caxias.ma.gov.br

SUMÁRIO

1 - CAXIASPREV
- Portarias

2 - SECRETARIA MUNICIAPAL DE SAÚDE E CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDECAXIASPREV
- Resoluções

PORTARIAS

PORTARIA CAXIASPREV Nº 26, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO e NOMEAÇÃO de servidora pública municipal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Caxias (CaxiasPREV).

A **PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Municipal nº 2.192, de 19 de dezembro de 2014, bem como a Lei Municipal nº 2.477/2019 e

CONSIDERANDO, o Art. 14, II e VII, da Lei Municipal nº 2.192/2014;

CONSIDERANDO, o Art. 10, I, da Lei Municipal nº 2.477/2019;

RESOLVE:

Art.1º EXONERAR a servidora pública municipal **LÍDIA ANDREIA DA SILVA GONÇALVES** do cargo de **AUXILAR AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** e **NOMEAR** ao cargo de **AUXILIAR**, conforme ANEXO IV da Lei Municipal nº 2.477/2019.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a data de 01 de novembro de 2026.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE NOVEMBRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

BRENO SILVEIRA LEITÃO
Presidente do CaxiasPREV

PORTARIA CAXIASPREV Nº 27, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO e NOMEAÇÃO de servidora pública municipal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Caxias (CaxiasPREV).

A **PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Municipal nº 2.192, de 19 de dezembro de 2014, bem como a Lei Municipal nº 2.477/2019 e

CONSIDERANDO, o Art. 14, II e VII, da Lei Municipal nº 2.192/2014;

CONSIDERANDO, o Art. 10, I, da Lei Municipal nº 2.477/2019;

RESOLVE:

Art.1º EXONERAR a servidora pública municipal **CLAUDIA MARCIA DA CRUZ LIMA** do cargo de **AUXILAR** e **NOMEAR ao** cargo de **AUXILIAR AUXILAR DE SERVIÇOS GERAIS**, conforme ANEXO IV da Lei Municipal nº 2.477/2019.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a data de 01 de novembro de 2026.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE NOVEMBRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

BRENO SILVEIRA LEITÃO
Presidente do CaxiasPREV

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 022 DE 09 DE SETEMBRO DE 2026.

ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em Reunião Ordinária realizada no dia 09 de Setembro de 2026, ás 9h00min eleição da Mesa Diretora, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990, e pela lei N.º8.142, de 28 de Setembro de 1990, e pela lei Municipal nº.1.879, de 12 de Agosto de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade eleição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Caxias/MA, com os seguintes membros:

- Presidenta - Aldenora da Silva Ferreira Concutelli
- Vice-Presidente – Maria Julia Souza Santos
- 1 º Secretário - César Furtado
- 2 º Secretário - Emigdio Nogueira Coutinho

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua Publicação.

Caxias (MA), 09 de setembro de 2026.

Angelo Augusto Assunção Costa Couto
Secretário Municipal de Saúde
CPF197.112.713 – 20

RESOLUÇÃO Nº 024 DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - 2026

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua reunião Ordinária realizada no dia 14 de outubro de 2026, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990, e pela lei N.º8.142, de 28 de Setembro de 1990, e pela lei Municipal nº.1.879, de 12 de Agosto de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Saúde em suas atribuições legais, aprova por unanimidade o documento abaixo descriminado.

- **Complemento da Programação Anual de Saúde - 2026.**

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Caxias (MA), 14 de outubro de 2026.

Atenciosamente,

Aldenora Concutelli
Presidenta do Conselho Municipal de Saúde
CPF: 407.077.683 – 49

RESOLUÇÃO Nº 023 DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DO 2ª RDQA DE 2026

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua reunião ordinária realizada no dia 14 de outubro de 2026, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990, e pela lei N.º8.142, de 28 de Setembro de 1990, e pela lei Municipal nº.1.879, de 12 de Agosto de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Saúde em suas atribuições legais, aprova por unanimidade o documento abaixo descriminado.

- Apresentação do Relatório do 2ª RDQA de 2026.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Caxias (MA), 14 de outubro de 2026.

Atenciosamente,

Aldenora Concutelli
Presidenta do Conselho Municipal de Saúde
CPF: 407.077.683 – 49

RESOLUÇÃO Nº025 DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

MESA DIRETORA DA CISTT/ CAXIAS – MA.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua reunião ordinária realizada no dia 14 de outubro de 2026, ás 12h00min a Eleição da Mesa Diretora da Cistt de Caxias - MA, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990, e pela lei N.º8.142, de 28 de Setembro de 1990, e pela lei Municipal nº.1.879, de 12 de Agosto de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade a Mesa Diretora da CISTT de Caxias/MA, com os seguintes membros:

- Rafael Neres Sousa (Coordenador)
- Elias Pinheiro dos Santos (Coordenadora adjunto)

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua Publicação.

Caxias (MA), 14 de outubro de 2026.

Atenciosamente,

Aldenora Concutelli
Presidenta do Conselho Municipal de Saúde
CPF: 407.077.683 – 49

RESOLUÇÃO Nº 26 DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua reunião ordinária realizada no dia 14 de outubro de 2026, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990, e pela lei N.º8.142, de 28 de Setembro de 1990, e pela lei Municipal nº.1.879, de 12 de Agosto de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova por unanimidade a prestação de contas do Convenio junto à Secretaria de Estado da Saúde e o fundo Municipal de Saúde de Caxias – MA, por meio da Portaria nº1.411/2025 – SES, no **valor de R$ 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil de reais),** destinados ao custeio de Assistência à Saúde da Unidade de Pronto Atendimento UPA - (CNES 9037780) para o município de Caxias- MA.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Caxias (MA), 14 de outubro de 2026.

Atenciosamente,

Aldenora Concutelli
Presidenta do Conselho Municipal de Saúde
CPF: 407.077.683 – 49

Adenilson Dias de Souza
Secretário de Educação, Ciências e Tecnologia

Aderbal Malheiros França Neto
Secretário de Meio Ambiente, Mudanças Climáticas e Proteção Animal

Gardênia Maria Alves Santos Pereira
Secretária de Proteção Social, Primeira Infância e Pessoa Idosa

Ana Lucia Soares Ximenes
Secretária de Direitos Humanos e Políticas Para Mulheres

Aníbal Bruno Nunes da Paz
Presidente da Comissão de Contratação do Município

Breno Silveira Leitão
Presidente Caxias PREV

Constantino Ferreira de Castro Neto
Secretário de Dev. Econômico, Empreendedorismo e Economia Criativa

Evimar Jean Costa Barbosa
Diretor Geral do SAAE

Fause Elouf Simão Júnior
Secretário de Limpeza

Francisco de Assis Abreu Junior
Ouvidor Geral do Município

Giuvan Dias de Sá Júnior
Secretário de Saúde

Isaias José da Silva Neto
Controlador Geral do Município

Jamerson Levi Alves Barros
Secretário de Regularização Fundiária

James Lobo de Oliveira Lima
Procurador Geral do Município

Jerônimo Ferreira Cavalcante Filho
Secretário dos Direitos da Pessoa com Deficiência

José Acurcio de Sousa Queiroz Neto
Secretário Municipal de Esportes

Jurandy de Souza Braga
Secretário Segurança Cidadã e Defesa Civil

Jurdino Pinheiro Almeida Jurdino
Secretária Obras, Urbanismo e Iluminação Pública

Labibe Gedeon Simão Neta
Secretária do Trabalho

Luciana Andrea da Costa Soares
Secretária de Atividades Produtivas e Inspeção Animal

Luciana Paula Lemos da Silva
Secretária Municipal de Turismo

Sandro Leonardo Aguiar Bastos
Secretário de Governo

Maciel Mourão Ramos
Secretário de Cultura e Patrimônio Histórico

Marcela Ramos Oliveira
Secretária de Comunicação

Merandulina Bezerra de Castro
Chefe de Gabinete

Moisés Holanda dos Santos
Secretário de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana

Othon luiz Machado Maranhão
Secretário de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária

William Lopes de Sousa Carvalho
Comandante da Guarda Municipal

Hino Caxiense

LETRA: Teodoro Ribeiro Júnior

MUSICA: por Elpídio Pereira

Clara estrela no céu maranhense,
Lira flébil do meigo cantor,
Tua luz outra estrela não vence,
Nem a lira mais cheia de amor.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)
És a virgem toucada de rosas,
Que te miras nas águas do rio,
De onde as ninfas sutis, invejosas,
Vêm beijar-te o perfil erradio.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)
Broquelada na paz tu trabalhas,
E na paz confiada descansas,
Mas não temes o fragor de batalhas,
Quem já trouxe a vitória nas lanças.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não crearam teus seios escravos,
Bentos seios do alvor da camélia,
Que nós somos unidos e bravos.

Filhos gracos da nova cornélia.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)
Glória! Glória! As façanhas proclamem,
Da princesa do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramam,
Pelas terras do audaz Maranhão.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
Assinado de forma digital por PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
Dados: 2026.11.12 16:45:02 -03'00'

PREFEITURA DE CAXIAS
Viver aqui é bom demais!